



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 16 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Republicação do Decreto nº. 151, de 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia membros para compor Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itagi, Estado da Bahia e dá outras providências.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 16 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 151, de 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia membros para compor Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itagi, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 298 de 17 de fevereiro de 2025 e Decreto Municipal nº. 149, de 17 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itagi, Estado da Bahia, conforme abaixo:

- 1.1. Represente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Membro Titular: Sérgio Sanches da Silva
Membro Suplente: Domingos Garcia da Silva
- 1.2. Represente da Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Eliana de Jesus Silva
Membro Suplente: Rosilane Santos Silva
- 1.3. Represente da Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Membro Titular: Marlizy Souza Silva
Membro Suplente: Juliana Santos Sousa

Art. 2º. Os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itagi, Estado da Bahia desenvolverão suas atribuições de acordo a Lei Municipal nº. 298/2025 e Decreto Municipal nº. 149/2025.

Art. 3º. O mandato dos membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itagi, Estado da Bahia será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do presente Decreto de nomeação, podendo ser prorrogado uma única vez.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 16 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Art. 4º. O exercício do mandato de membro da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itagi, Estado da Bahia não será remunerado, portanto, considerado serviço de relevância pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia em 17 de fevereiro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal



Republicação do Decreto Nº 151 - 2025 - Nomeia Membros Camara - SISAN -.pdf

Código do documento: DOC-21072A50-1E7F-4BB4-93FC-57E1C9459A13

Hash SHA256: d1c45b13dc96afabf6fe66f90b1abd92c2aa60ef10b56e33367c0bdf0436e192

Hash SHA512: 92ac9922c81fb6991a011fbbf34f08cbc342719ebd361a1e304eacdc98a9ff37c4354e9b635bf6f15575fbd2fce0457a8b0f35de91b8757e6404b880f963a844



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.27.9 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 -
Geolocalização: [-14.120998925399796](#), [-40.05248394517572](#) - Data:
2025-04-16 18:01:49-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTOS